

Brasília/DF, 13 de março de 2020.

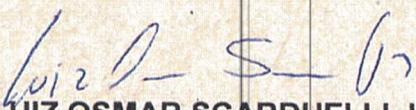
DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 10/2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso da atribuição pelo Estatuto da Empresa, em sua Reunião Extraordinária realizada em 27/02/2020, por teleconferência, em Brasília/DF e Belém/PA;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I- O CONSAD aprova por unanimidade a celebração do Termo de Compromisso Financeiro, Minuta do Convênio CDP/PORTUS e Minuta do novo Regulamento do PBP1, ratificando que a aprovação final da CDP deve estar condicionada a adesão de todas as patrocinadoras que compõe a planilha de custos emitida pela PORTUS.


LUIZ OSMAR SCARDELLI JÚNIOR
Presidente do CONSAD/CDP